



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 215,  
De 22 de setembro de 2023**

**DESIGNA SERVIDORA PARA  
EXERCER AS FUNÇÕES DE  
ADMINISTRADORA DO SIAFIC DO  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 79, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de Novembro de 2020, juntamente com as disposições da Resolução nº 346, de 15 de Dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC são:

I- O administrador do SIAFIC será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;

II- Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do SIAFIC:

I- Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e

II- Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema,



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITA**

---

mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Administrador(a) do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Municipal de Divina Pastora, a servidora abaixo:

I - **NATHANY RENAN SILVA COSTA** CPF: XXX.598.915-XX –  
Administradora do SIAFIC.

**Art. 2º**- Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*